



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.13.01/2025-PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241204/0001-48**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, referenciados através do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| SEQ | DESCRIÇÃO  | QTD    | UND        |
|-----|--|--------|------------|
| 1   | ALHO FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.<br>alho fresco kg, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor.                       | 40,00  | Quilograma |
| 2   | CEBOLA BRANCA, FRESCA KG, ÍNTEGA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.<br>cebola branca, fresca kg, íntegra e firme, com grau de maturação adequada. isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor.    | 250,00 | Quilograma |
| 3   | CENOURA FRESCA KG, ÍNTEGA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.<br>cenoura fresca kg, íntegra e firme, com grau de maturação adequada. isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor.                  | 200,00 | Quilograma |
| 4   | CHEIRO VERDE, FRESCO PAR, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.<br>cheiro verde, fresco par, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor.   | 400,00 | Par        |
| 5   | CHUCHU FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.<br>chuchu fresco kg, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor.                   | 150,00 | Quilograma |
| 6   | PIMENTÃO VERDE KG, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.<br>pimentão verde kg, fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor. | 40,00  | Quilograma |
| 7   | TOMATE FRESCO KG - FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.<br>tomate fresco kg - fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor. | 300,00 | Quilograma |
| 8   | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO<br>polpa da fruta congelada sabor acerola pacote de 500g. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto   | 350,00 | Pacote     |
| 9   | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.<br>polpa da fruta congelada sabor caja pacote de 500g. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.   | 350,00 | Pacote     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|   |   |        |            |
|---|---|--------|------------|
| 10  | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.  | 350,00 | Pacote     |
| polpa da fruta congelada sabor goiaba pacote de 500g. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.  |   |        |            |
| 11  | SUCO DE FRUTA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 200ML, CALORIAS 84 KCAL, CARBOIDRATOS 21 G, SÓDIO 21 MG, VITAMINA C 50 MC, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO  | 500,00 | Unidade    |
| suco de fruta diversos sabores caixa de 200ml, calorias 84 kcal, carboidratos 21 g, sódio 21 mg, vitamina c 50 mc, espessantes e estabilizantes. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: tetrapack, contendo 200 ml do produto  |   |        |            |
| 12  | SUCO DE FRUTA SABOR ACEROLA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.                     | 400,00 | Garrafa    |
| suco de fruta sabor acerola de 500ml, pasteurizado e homogeneizado, obtido da polpa ou fruta (não artificial), sem adição de açúcar, sem adição de conservadores, não fermentado e não alcoólico, embalado em garrafas de vidro ou plásticas de polietileno atóxica com volume de 500 ml.   |   |        |            |
| 13  | SUCO DE FRUTA SABOR CAJU DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.                        | 400,00 | Garrafa    |
| suco de fruta sabor caju de 500ml, pasteurizado e homogeneizado, obtido da polpa ou fruta (não artificial), sem adição de açúcar, sem adição de conservadores, não fermentado e não alcoólico, embalado em garrafas de vidro ou plásticas de polietileno atóxica com volume de 500 ml.  |   |        |            |
| 14  | SUCO DE FRUTA SABOR GOIABA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.                      | 400,00 | Garrafa    |
| suco de fruta sabor goiaba de 500ml, pasteurizado e homogeneizado, obtido da polpa ou fruta (não artificial), sem adição de açúcar, sem adição de conservadores, não fermentado e não alcoólico, embalado em garrafas de vidro ou plásticas de polietileno atóxica com volume de 500 ml.  |   |        |            |
| 15  | CARNE DE CHARQUE BOVINA PACOTE DE 500G. CARNE DE CHARQUE BOVINA TRASEIRO, DE 1º QUALIDADE, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%) SEM PONTA DE AGULHA E SEM CONSERVANTE NITRATO E NITRITO. REGISTRO DO SIF OU SIE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA | 400,00 | Pacote     |
| carne de charque bovina pacote de 500g. carne de charque bovina traseiro, de 1º qualidade, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%) sem ponta de agulha e sem conservante nitrato e nitrito. registro do sif ou sie. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: à vácuo (sistema crayovac) em polietileno atóxico transparente contendo a partir de 500g do produto.   |   |        |            |
| 16  | CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA PACOTE DE 500G. OBTIDA DA MOAGEM DE MUSCULO BOVINO SEGUITO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1º QUALIDADE. ISENTE DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS   | 500,00 | Pacote     |
| carne moída bovina congelada pacote de 500g. obtida da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento, de 1º qualidade. isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor fétido. não deve conter cristais de gelo no interior do produto. produto deve possuir, de 5% agua, no máximo, 10% de gordura. deve seguir a legislação vigente e chegar congelado em temperatura de -12º c a -18º c ao local de entrega. registro no sie ou sif. embalagem primária: polietileno atóxico contendo a partir de 500g do produto. |   |        |            |
| 17  | FRANGO INTEIRO CONGELADO COM VÍSCERAS KG. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE   | 400,00 | Quilograma |
| frango inteiro congelado com vísceras kg. frango abatido, inteiro, sem cabeça e pés. produto deve seguir a legislação vigente. registro no sie ou sif. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. chegar congelado em temperatura de -12º c a -18º c ao local de entrega. embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico com peso mínimo 1.000g.   |   |        |            |
| 18  | PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO 1KG. CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLE    | 300,00 | Quilograma |
| peito de frango congelado com osso 1kg. congelado, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. produto deve seguir a legislação vigente. registro do sie ou sif. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. chegar congelado em temperatura de -12º c a -18º c ao local de entrega. cada peito de frango deve ser embalado individualmente. embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1.000g do produto.   |   |        |            |
| 19  | OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE PREJUDIQUEM A SEGURANÇA DO MESMO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PADRÃO (TIPO BANDEJA) CONTENDO 30 O   | 100,00 | Bandeja    |
| ovo de galinha bandeja com 30 unidades. grupo: branco. classe: a. tipo 3. produto não deve apresentar sujidades ou outras substâncias que prejudiquem a segurança do mesmo. produto deve seguir a legislação vigente. registro do sie ou sif. embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja) contendo 30 ovos na bandeja.  |   |        |            |
| 20  | PRESUNTO COZIDO DE SUÍNO MAGRO (MORTALEDA) KG. COZIDO, OBTIDO   | 40,00  | Quilograma |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|   |   |          |            |
|---|---|----------|------------|
|   | DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.  |          |            |
| presunto cozido de suíno magro (mortaleda) kg. cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico transparente atômico.  |   |          |            |
| 21  | QUEIJO TIPO MUSSARELA KG. LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO PRENSADO, DE CONSISTÊNCIA, SEMI-DURA, RÍGIDA, COMPACTA, COM ODORE SABOR SUAVE E LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM PEÇA ÚNICA E HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.   | 40,00    | Quilograma |
| queijo tipo mussarela kg. leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência, semi-dura, rígida, compacta, com odores sabor suave e levemente salgado, condicionado em peça única e hermeticamente fechado. produto deve seguir a legislação vigente.  |   |          |            |
| 22  | ACHOCOLATADO PRONTO LÍQUIDO CAIXA DE 200ML. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, E e PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBAL  | 1.400,00 | Unidade    |
| achocolatado pronto líquido caixa de 200ml. ingredientes básicos: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (a, b1, b2, b6, c, e pp), sal, espessantes e estabilizantes. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: tetrapack, contendo 200 ml do produto.   |   |          |            |
| 23  | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. N | 2.000,00 | Quilograma |
| açúcar cristal branco 1kg. origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, aspecto, cheiro e cor característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. não deve ser empedrado. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.   |   |          |            |
| 24  | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML. CONTENDO EDULCORANTE ARTIFICIAL CICLAMATO DE SÓDIO E CÁLCIO E SACARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BISNAGA DE PVC ATÓXICO, CONTENDO 100ML DO PRODUTO.  | 60,00    | Bisnaga    |
| adoçante dietético líquido - 100ml. contendo edulcorante artificial ciclamato de sódio e cálcio e sacarina. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: bisnaga de pvc atóxico, contendo 100ml do produto.  |   |          |            |
| 25  | AMIDO DE MILHO 500G, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA                                   | 50,00    | Pacote     |
| amido de milho 500g, tipo maisena, em embalagens de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega   |   |          |            |
| 26  | ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 KG, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LAC | 1.000,00 | Quilograma |
| arroz parbolizado. tipo 1 kg, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. a embalagem deverá conter 1kg e apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. |   |          |            |
| 27  | ARROZ POLIDO T-1 KG - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO | 1.000,00 | Quilograma |
| arroz polido t-1 kg - arroz polido, t-1, longo fino, branco, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: polietileno atóxica contendo 1.000g.   |   |          |            |
| 28  | AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 200 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.  | 400,00   | Pacote     |
| aveia em flocos finos 200g. embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 200 g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses.  |   |          |            |
| 29  | BATATA PALHA 400G: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, 400G DO PRODUTO   | 50,00    | Pacote     |
| batata palha 400g: batata frita palha sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten, sequinha. com embalagens de 400g, contendo informação nutricional, data de validade, lote e contato para atendimento ao consumidor, 400g do produto   |   |          |            |
| 30  | BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.                   | 500,00   | Pacote     |
| biscoito doce tipo maria pacote de 400g. constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. consistência   |   |          |            |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

crocante, sem corantes artificiais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g do produto.

|   |   |          |         |
|---|---|----------|---------|
| 31  | BISCOITO RECHEADO PACOTE DE 56G. SABOR VARIADO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCARES, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, CONSERVANTES, ESTABILIZANTES E AROMAS NATURAIS. EMBALAGEM PACOTE COM 56G DO PRODUTO | 3.000,00 | Pacote  |
| biscoito recheado pacote de 56g. sabor variado. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcares, gordura vegetal, amido, soro de leite, sal refinado, fermento químico, conservantes, estabilizantes e aromas naturais. embalagem pacote com 56g do produto.  |   |          |         |
| 32  | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EX     | 500,00   | Pacote  |
| biscoito salgado tipo cream cracker pacote de 400g. constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricado a partir de matérias primas sás e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebra-díço. produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. |   |          |         |
| 33  | BOLO FOFO DIVERSOS SABORES DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA     | 250,00   | Unidade |
| bolo fofo diversos sabores de 500g. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, margarina. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: bandeja com cobertura plástica contendo 500g do produto. validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.   |   |          |         |
| 34  | BOLO MOLE DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.          | 250,00   | Unidade |
| bolo mole de 500g. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, margarina. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: bandeja com cobertura plástica contendo 500g do produto. validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.  |   |          |         |
| 35  | BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1.000G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1.000G DO PRODUTO.  | 100,00   | Pacote  |
| bombom de chocolate pacote de 1.000g. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária em pacote de 1.000g do produto.  |   |          |         |
| 36  | CAFÉ PACOTE DE 500G: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.                | 800,00   | Pacote  |
| café pacote de 500g: características técnicas: café torrado, moído, com 100% de pureza. apresentar selo de pureza abic. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado ou polietileno leitoso, à vácuo (sistema crayovac), atóxico contendo 500g do produto.  |   |          |         |
| 37  | CALDO DE CARNE CAIXA 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.   | 100,00   | Caixa   |
| caldo de carne caixa 126g. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: caixa com 12 cubos contendo no mínimo 126g do produto.   |   |          |         |
| 38  | CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 CUBOS 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.  | 100,00   | Caixa   |
| caldo de galinha caixa com 12 cubos 126g. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: caixa com 12 cubos contendo no mínimo 126g do produto.  |   |          |         |
| 39  | CALDO DE LEGUMES CAIXA DE C 63G COM 06 CUBOS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 06 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 63G DO PRODUTO.   | 100,00   | Caixa   |
| caldo de legumes caixa de c 63g com 06 cubos. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: caixa com 06 cubos contendo no mínimo 63g do produto.   |   |          |         |
| 40  | CEREAL INFANTIL DE ARROZ PACOTE DE 400G. FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDRES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                                 | 200,00   | Pacote  |
| cereal infantil de arroz pacote de 400g. farinha de arroz pré-gelatinizado enriquecida com vitaminas e minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado laminado, polietileno atóxico ou lata de flandes contendo 400g do produto.  |   |          |         |
| 41  | CEREAL INFANTIL DE MILHO PACOTE DE 400G. FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDRES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                                 | 200,00   | Pacote  |
| cereal infantil de milho pacote de 400g. farinha de milho pré-gelatinizado enriquecida com vitaminas e minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado laminado, polietileno atóxico ou lata de flandes  |   |          |         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|  |  |        |         |
|--|--|--------|---------|
| contendo 400g do produto.  |  |        |         |
| 42   | CHOCOLATE BOMBOM PACOTE DE 1KG COM 50 UNIDADES: ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM COBERTO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU, PACOTE DE 1KG  | 100,00 | Pacote  |
| chocolate bombom pacote de 1kg com 50 unidades: especificação: bombom coberto de chocolate com recheio de castanha de caju, pacote de 1kg  |  |        |         |
| 43   | COLORÍFICO PACOTE DE 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ OU FUBÁ DE MILHO E SEM ADIÇÃO DE SAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 100G DO PRODUTO.    | 60,00  | Pacote  |
| colorífico pacote de 100g. ingredientes: urucum, farinha de arroz ou fubá de milho e sem adição de sal. cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: polietileno atóxico contendo a partir de 100g do produto.  |  |        |         |
| 44   | CREME DE LEITE CAIXA DE 200G. TRADICIONAL, HOMOGENEIZADO, DE ORIGEM ANIMAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM CAIXA TETRAPAK CONTENDO 200G DO  | 200,00 | Caixa   |
| creme de leite caixa de 200g. tradicional, homogeneizado, de origem animal. cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve conter registro do sie ou sif. produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária: embalagens em caixa tetrapak contendo 200g do produto.   |  |        |         |
| 45   | CREME DOCE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 36 UNIDADES DE 10G (SABORES NAPOLITANO, CROCANTE, CHOCOLATE COM BAUNILHA). INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ E PASTA DE AVELÃ. CONTÉM ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICERÍDIOS, EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA | 100,00 | Caixa   |
| creme doce diversos sabores caixa com 36 unidades de 10g (sabores napolitano, crocante, chocolate com baunilha). ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. contém estabilizantes lecitina de soja e monoglicerídos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã e morango. corante: v. eritrosina (e127). não contém glúten |  |        |         |
| 46   | ERVILHA EM LATA 200G: DEVE ESTAR EMBALADA EM PACOTES COM PESO LÍQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE   | 100,00 | Unidade |
| ervilha em lata 200g: deve estar embalada em pacotes com peso líquido 300g e peso drenado 200g. ingredientes: milho, água e sal. deve conter ainda informação nutricional, lote, serviço de atendimento ao consumidor .data de fabricação e validade   |  |        |         |
| 47   | FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE DE 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO DE 500G DO PRODUTO.   | 350,00 | Pacote  |
| farinha de milho flocada pacote de 500g - flocos de milho pré cozido, sem adição de sal. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo de 500g do produto.   |  |        |         |
| 48   | FARINHA LÁCTEA PACOTE DE 400G. CONSTITuíDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, VITAMINAS, MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER    | 300,00 | Pacote  |
| farinha láctea pacote de 400g. constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, aroma idêntico ao natural de baunilha, vitaminas, minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: lata de folha de flandres, saco de poliéster metalizado laminado, polietileno leitoso ou pote pvc contendo 400g do produto.           |  |        |         |
| 49   | KETCHUP POTE OU SACHE DE 400G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGE   | 100,00 | Unidade |
| ketchup pote ou sache de 400g. produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizantes e conservador sorbato de potássio. isento de glúten. produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária: embalagens em pote ou sachê contendo 400g do produto.  |  |        |         |
| 50   | LEITE CONDENSADO DE 395G. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM LATA OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 395G DO PRODUTO.   | 150,00 | Unidade |
| leite condensado de 395g. produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária: embalagens em lata ou caixa tetrapak contendo 395g do produto.   |  |        |         |
| 51   | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G. CONSTITuíDO DA VACA, DESIDRATADO, COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C, D E FERRO. REGISTRO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉS    | 250,00 | Unidade |
| leite em pó integral pacote de 400g. constituído da vaca, desidratado, com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. enriquecido com vitaminas a, b, c, d e ferro. registro sie ou sif. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: lata de folha de flandres, saco de poliéster metalizado laminado, polietileno leitoso ou pote pvc contendo 400g do produto.        |  |        |         |
| 52   | LEITE UHT INTEGRAL CAIXA DE 1 LITRO. LEITE DE VACA INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO.   | 400,00 | Litro   |
| leite uht integral caixa de 1 litro. leite de vaca integral, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização. produto deve seguir a legislação vigente. registro sie ou sif. embalagem primária: tetrapack, contendo 1.000 ml do produto.   |  |        |         |
| 53   | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE DE 500G. FINO, TIPO ESPAGUETE DE  | 500,00 | Pacote  |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|  |   |        |         |
|--|---|--------|---------|
|  | SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.  |        |         |
| macarrão tipo espaguete pacote de 500g. fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.   |   |        |         |
| 54   | MAIONESE POTE OU SACHÊ DE 500G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINtes INGREDIENTES BASICOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, OVOS, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS. ISENTO DE GLÚTEN.   | 60,00  | Unidade |
| maionese pote ou sachê de 500g. produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos, espessantes goma xantana e guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais. isento de glúten. produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária: embalagens em pote ou sachê 1.000g do produto.  |   |        |         |
| 55   | MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500G, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE PVC CONTENDO 500 G DO PRODUTO.   | 100,00 | Unidade |
| margarina cremosa com sal pote de 500g, produto deve conter registro do sie ou sif. produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária: embalagens em pote pvc contendo 500 g do produto.  |   |        |         |
| 56   | MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G. GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE A  | 250,00 | Pacote  |
| milho para pipoca pacote de 500g. grupo: duro. classe: amarelo. tipo 1. grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.                                     |   |        |         |
| 57   | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.   | 100,00 | Unidade |
| milho verde em conserva 200g: deve estar embalado em pacotes com peso liquido 300g e peso drenado 200g. ingredientes: milho, água e sal. deve conter ainda informação nutricional, lote, serviço de atendimento ao consumidor .data de fabricação e validade.  |   |        |         |
| 58   | MOLHO DE TOMATE 520G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE, SACHÊ OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 520G DO PRODUTO.  | 100,00 | Unidade |
| molho de tomate 520g. ingredientes: tomate, açúcar e sal. não contém glutén. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: embalagens em pote, sachê ou caixa tetrapak contendo 520g do produto.   |   |        |         |
| 59   | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO.       | 100,00 | Garrafa |
| óleo de soja refinado 900ml. de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. produto deve seguir a legislação vigente. obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto.  |   |        |         |
| 60   | PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGHER PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DE | 300,00 | Pacote  |
| pão massa fina tipo hambúrguer pacote de 400g. massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. é permitida a adição de farinha de trigo enriquecido com vitamina e sais minerais. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: polietileno atóxico contendo 400g do produto. pacote com 10 unidades. validade mínima de 07 dias. |   |        |         |
| 61   | PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DE    | 300,00 | Pacote  |
| pão massa fina tipo hot dog pacote de 400g. massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. é permitida a adição de farinha de trigo enriquecido com vitamina e sais minerais. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: polietileno atóxico contendo 400g do produto. pacote com 10 unidades. validade mínima de 07 dias.    |   |        |         |
| 62   | PIMENTA DO REINO 50G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G DO PRODUTO.  | 50,00  | Pacote  |
| pimenta do reino 50g. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem contendo no mínimo 50g do produto.   |   |        |         |
| 63   | PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE PACOTE C/ 30 PACOTINHOS DE 30G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITuíDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA   | 50,00  | Pacote  |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

|    |   |        |  |            |
|----|---|--------|--|------------|
|    | PLÁSTICA DE 30G DO PRODUTO. PACOTE GRANDE COM 30  |        |  |            |
|    | pipoca industrializada doce pacote c/ 30 pacotinhos de 30g. super torrada especial, com sabor manteiga. ingredientes básicos: milho, gordura vegetal, sal e aroma reconstituído de manteiga. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária plástica de 30g do produto, pacote grande com 30 unidades.  |        |  |            |
| 64 | PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA PACOTE C/30 PACOTINHOS DE 15G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 15G DO PRODUTO, PACOTE GRANDE COM 3   | 50,00  |  | Pacote     |
|    | pipoca industrializada salgada pacote c/30 pacotinhos de 15g. super torrada especial, com sabor manteiga. ingredientes básicos: milho, gordura vegetal, sal e aroma reconstituído de manteiga. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária plástica de 15g do produto, pacote grande com 30 unidades.  |        |  |            |
| 65 | PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI PACOTE DE 700G. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTES, CORANTES E CONSERVANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS PRIMARIA EM SACO PLASTICO COM 700G DO PRODUTO.   | 100,00 |  | Pacote     |
|    | pirulito bola chicle sabor tutti frutti pacote de 700g. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes e conservantes. produto deve seguir a legislação vigente. embalados primaria em saco plástico com 700g do produto.   |        |  |            |
| 66 | REFRIGERANTE SABOR VARIADO 2 LITROS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO.  | 300,00 |  | Unidade    |
|    | refrigerante sabor variado 2 litros. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem garrafa pet contendo 2 litros do produto.  |        |  |            |
| 67 | SAL REFINADO IODADO KG. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 1.000G DO PRODUTO.   | 50,00  |  | Quilograma |
|    | sal refinado iodado kg. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: polietileno atóxica contendo a partir de 1.000g do produto.   |        |  |            |
| 68 | SARDINHAS EM LATA 125G - SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO,  | 200,00 |  | Lata       |
|    | sardinhas em lata 125g - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. |        |  |            |
| 69 | TEMPERO COMPLETO EM PÓ DE 300G. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA E PIMENTA DO REINO. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 300G DO PRODUTO.  | 50,00  |  | Unidade    |
|    | tempo completo em pó de 300g. composição mínima: alho, sal, cebolinha, salsa e pimenta do reino. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: potes plásticos contendo 300g do produto.  |        |  |            |
| 70 | VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PVC TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 500ML DO PRODUTO.  | 40,00  |  | Garrafa    |
|    | vinagre de álcool 500ml. isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: garrafa pvc transparente contendo no mínimo 500ml do produto.  |        |  |            |

**LOTE 01**

| ITEM | DESCRÍÇÃO  | QTD   | UND        | V. UNIT   | V. TOTAL     |
|------|--|-------|------------|-----------|--------------|
| 1    | ALHO FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.                | 40.0  | Quilograma | R\$ 31,25 | R\$ 1.250,00 |
|      | Especificação: ALHO FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. |       |            |           |              |
| 2    | CEBOLA BRANCA, FRESCA KG, ÍNTEGA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM  | 250.0 | Quilograma | R\$ 11,08 | R\$ 2.770,00 |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|   |  |       |            |           |              |
|---|--|-------|------------|-----------|--------------|
| MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.  |  |       |            |           |              |
| Especificação: CEBOLA BRANCA, FRESCA KG, ÍNTegra E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.  |  |       |            |           |              |
| 3   | CENOURA FRESCA KG, ÍNTegra E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.         | 200.0 | Quilograma | R\$ 9,71  | R\$ 1.942,00 |
| Especificação: CENOURA FRESCA KG, ÍNTegra E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.         |  |       |            |           |              |
| 4   | CHEIRO VERDE, FRESCO PAR, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.  | 400.0 | Par        | R\$ 3,56  | R\$ 1.424,00 |
| Especificação: CHEIRO VERDE, FRESCO PAR, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.  |  |       |            |           |              |
| 5   | CHUCHU FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.          | 150.0 | Quilograma | R\$ 6,04  | R\$ 906,00   |
| Especificação: CHUCHU FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.          |  |       |            |           |              |
| 6   | PIMENTÃO VERDE KG, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. | 40.0  | Quilograma | R\$ 9,52  | R\$ 380,80   |
| Especificação: PIMENTÃO VERDE KG, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. |  |       |            |           |              |
| 7   | TOMATE FRESCO KG - FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. | 300.0 | Quilograma | R\$ 10,23 | R\$ 3.069,00 |
| Especificação: TOMATE FRESCO KG - FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. |  |       |            |           |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 11.741,80 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)</b>  |  |       |            |           |              |

**LOTE 02**

| ITEM  | Descrição  | QTD   | UND    | V. UNIT  | V. TOTAL     |
|---|--|-------|--------|----------|--------------|
| 8   | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO | 350.0 | Pacote | R\$ 7,90 | R\$ 2.765,00 |
| Especificação: POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO |  |       |        |          |              |
| 9   | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.   | 350.0 | Pacote | R\$ 8,04 | R\$ 2.814,00 |
| Especificação: POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.   |  |       |        |          |              |
| 10  | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO                         | 350.0 | Pacote | R\$ 7,96 | R\$ 2.786,00 |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|  |   |       |         |          |              |
|--|---|-------|---------|----------|--------------|
| MÍNIMO 500G DO PRODUTO.  |   |       |         |          |              |
| Especificação: POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.  |   |       |         |          |              |
| 11   | SUCO DE FRUTA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 200ML, CALORIAS 84 KCAL, CARBOIDRATOS 21 G, SÓDIO 21 MG, VITAMINA C 50 MC, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO                                      | 500,0 | Unidade | R\$ 2,02 | R\$ 1.010,00 |
| Especificação: SUCO DE FRUTA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 200ML, CALORIAS 84 KCAL, CARBOIDRATOS 21 G, SÓDIO 21 MG, VITAMINA C 50 MC, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO                                      |   |       |         |          |              |
| 12   | SUCO DE FRUTA SABOR ACEROLA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML. | 400,0 | Garrafa | R\$ 9,32 | R\$ 3.728,00 |
| Especificação: SUCO DE FRUTA SABOR ACEROLA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML. |   |       |         |          |              |
| 13   | SUCO DE FRUTA SABOR CAJU DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.    | 400,0 | Garrafa | R\$ 9,04 | R\$ 3.616,00 |
| Especificação: SUCO DE FRUTA SABOR CAJU DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.    |   |       |         |          |              |
| 14   | SUCO DE FRUTA SABOR GOIABA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.  | 400,0 | Garrafa | R\$ 8,56 | R\$ 3.424,00 |
| Especificação: SUCO DE FRUTA SABOR GOIABA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.  |   |       |         |          |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 20.143,00 (vinte mil, cento e quarenta e três reais)</b>  |   |       |         |          |              |

**LOTE 03**

| ITEM   | DESCRIÇÃO  | QTD   | UND    | V. UNIT   | V. TOTAL      |
|--|--|-------|--------|-----------|---------------|
| 15   | CARNE DE CHARQUE BOVINA PACOTE DE 500G. CARNE DE CHARQUE BOVINA TRASEIRO, DE 1º QUALIDADE, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%) SEM PONTA DE AGULHA E SEM CONSERVANTE NITRATO E NITRITO. REGISTRO DO SIF OU SIE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA. | 400,0 | Pacote | R\$ 25,06 | R\$ 10.024,00 |
| Especificação: CARNE DE CHARQUE BOVINA PACOTE DE 500G. CARNE DE CHARQUE BOVINA TRASEIRO, DE 1º QUALIDADE, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%) SEM PONTA DE AGULHA E SEM CONSERVANTE NITRATO E NITRITO. REGISTRO DO SIF OU SIE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC) EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO A PARTIR DE 500G DO PRODUTO. |  |       |        |           |               |
| 16   | CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA PACOTE DE 500G. OBTIDA DA MOAGEM DE MUSCULO BOVINO SEGUITO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1º QUALIDADE. ISENTE DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM,  | 500,0 | Pacote | R\$ 24,25 | R\$ 12.125,00 |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|  |  |       |            |           |              |
|--|--|-------|------------|-----------|--------------|
|  | GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS  |       |            |           |              |
| Especificação: CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA PACOTE DE 500G. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1º QUALIDADE. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DO PRODUTO. PRODUTO DEVE POSSUIR, DE 5% ÁGUA, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A -18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 500G DO PRODUTO. |  |       |            |           |              |
| 17   | FRANGO INTEIRO CONGELADO COM VÍSCERAS KG. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A -18° C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE  | 400.0 | Quilograma | R\$ 18,82 | R\$ 7.528,00 |
| Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO COM VÍSCERAS KG. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A -18° C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM PESO MÍNIMO 1.000G.   |  |       |            |           |              |
| 18   | PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO 1KG. CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A -18° C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1.000G DO PRODUTO. | 300.0 | Quilograma | R\$ 21,13 | R\$ 6.339,00 |
| Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO 1KG. CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A -18° C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.  |  |       |            |           |              |
| 19   | OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE PREJUDIQUEM A SEGURANÇA DO MESMO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PADRÃO (TIPO BANDEJA) CONTENDO 30 O  | 100.0 | Bandeja    | R\$ 26,17 | R\$ 2.617,00 |
| Especificação: OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE PREJUDIQUEM A SEGURANÇA DO MESMO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PADRÃO (TIPO BANDEJA) CONTENDO 30 OVOS NA BANDEJA.  |  |       |            |           |              |
| 20   | PRESUNTO COZIDO DE SUÍNO MAGRO (MORTALEDA) KG. COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.   | 40.0  | Quilograma | R\$ 28,85 | R\$ 1.154,00 |
| Especificação: PRESUNTO COZIDO DE SUÍNO MAGRO (MORTALEDA) KG. COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.  |  |       |            |           |              |
| 21   | QUEIJO TIPO MUSSARELA KG. LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO PRENSADO, DE CONSISTÊNCIA, SEMI-DURA, RÍGIDA, COMPACTA, COM ODORE SABOR SUAVE E LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM PEÇA ÚNICA E HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  | 40.0  | Quilograma | R\$ 34,95 | R\$ 1.398,00 |
| Especificação: QUEIJO TIPO MUSSARELA KG. LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO PRENSADO, DE CONSISTÊNCIA, SEMI-DURA, RÍGIDA, COMPACTA, COM ODORE SABOR SUAVE E LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM PEÇA ÚNICA E HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.   |  |       |            |           |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 41.185,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais)</b>  |  |       |            |           |              |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

**LOTE 04**

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000  
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

| ITEM   | Descrição   | QTD    | UND        | V. UNIT   | V. TOTAL      |
|--|---|--------|------------|-----------|---------------|
| 22   | ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO CAIXA DE 200ML. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, E e PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO.   | 1400.0 | Unidade    | R\$ 3,21  | R\$ 4.494,00  |
| Especificação: ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO CAIXA DE 200ML. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, E e PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO.   |   |        |            |           |               |
| 23   | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. ORIGEM VEGETAL CONSTITUIDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. N.  | 2000.0 | Quilograma | R\$ 6,29  | R\$ 12.580,00 |
| Especificação: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. ORIGEM VEGETAL CONSTITUIDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.   |   |        |            |           |               |
| 24   | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML. CONTENDO EDULCORANTE ARTIFICIAL CICLAMATO DE SÓDIO E CÁLCIO E SACARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BISNAGA DE PVC ATÓXICO, CONTENDO 100ML DO PRODUTO.  | 60.0   | Bisnaga    | R\$ 9,06  | R\$ 543,60    |
| Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML. CONTENDO EDULCORANTE ARTIFICIAL CICLAMATO DE SÓDIO E CÁLCIO E SACARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BISNAGA DE PVC ATÓXICO, CONTENDO 100ML DO PRODUTO.  |   |        |            |           |               |
| 25   | AMIDO DE MILHO 500G, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA   | 50.0   | Pacote     | R\$ 10,29 | R\$ 514,50    |
| Especificação: AMIDO DE MILHO 500G, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA   |   |        |            |           |               |
| 26   | ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 KG, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 1KG E APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | 1000.0 | Quilograma | R\$ 7,25  | R\$ 7.250,00  |
| Especificação: ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 KG, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 1KG E APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. |   |        |            |           |               |
| 27   | ARROZ POLIDO T-1 KG - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1.000G.   | 1000.0 | Quilograma | R\$ 7,92  | R\$ 7.920,00  |
| Especificação: ARROZ POLIDO T-1 KG - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1.000G.   |   |        |            |           |               |
| 28   | AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES   | 400.0  | Pacote     | R\$ 7,36  | R\$ 2.944,00  |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|   |  |        |        |           |               |
|---|--|--------|--------|-----------|---------------|
|   | PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 200 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.   |        |        |           |               |
| Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 200 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.   |  |        |        |           |               |
| 29  | BATATA PALHA 400G: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, 400G DO PRODUTO  | 50.0   | Pacote | R\$ 15,24 | R\$ 762,00    |
| Especificação: BATATA PALHA 400G: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, 400G DO PRODUTO  |  |        |        |           |               |
| 30  | BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO Saco DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.  | 500.0  | Pacote | R\$ 8,31  | R\$ 4.155,00  |
| Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO Saco DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.  |  |        |        |           |               |
| 31  | BISCOITO RECHEADO PACOTE DE 56G. SABOR VARIADO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCARES, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, CONSERVANTES, ESTABILIZANTES E AROMAS NATURAIS. EMBALAGEM PACOTE COM 56G DO PRODUTO.   | 3000.0 | Pacote | R\$ 2,17  | R\$ 6.510,00  |
| Especificação: BISCOITO RECHEADO PACOTE DE 56G. SABOR VARIADO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCARES, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, CONSERVANTES, ESTABILIZANTES E AROMAS NATURAIS. EMBALAGEM PACOTE COM 56G DO PRODUTO.   |  |        |        |           |               |
| 32  | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. | 500.0  | Pacote | R\$ 8,05  | R\$ 4.025,00  |
| Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. |  |        |        |           |               |
| 35  | BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1.000G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1.000G DO PRODUTO.   | 100.0  | Pacote | R\$ 47,79 | R\$ 4.779,00  |
| Especificação: BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1.000G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1.000G DO PRODUTO.   |  |        |        |           |               |
| 36  | CAFÉ PACOTE DE 500G: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.   | 800.0  | Pacote | R\$ 29,45 | R\$ 23.560,00 |
| Especificação: CAFÉ PACOTE DE 500G: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.   |  |        |        |           |               |
| 37  | CALDO DE CARNE CAIXA 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO  | 100.0  | Caixa  | R\$ 18,81 | R\$ 1.881,00  |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

|  |   |       |        |           |              |
|--|---|-------|--------|-----------|--------------|
|  | VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.   |       |        |           |              |
| Especificação: CALDO DE CARNE CAIXA 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.   |   |       |        |           |              |
| 38   | CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 CUBOS 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.  | 100.0 | Caixa  | R\$ 20,45 | R\$ 2.045,00 |
| Especificação: CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 CUBOS 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.  |   |       |        |           |              |
| 39   | CALDO DE LEGUMES CAIXA DE C 63G COM 06 CUBOS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 06 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 63G DO PRODUTO.   | 100.0 | Caixa  | R\$ 12,31 | R\$ 1.231,00 |
| Especificação: CALDO DE LEGUMES CAIXA DE C 63G COM 06 CUBOS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 06 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 63G DO PRODUTO.   |   |       |        |           |              |
| 40   | CEREAL INFANTIL DE ARROZ PACOTE DE 400G. FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIESTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                              | 200.0 | Pacote | R\$ 9,03  | R\$ 1.806,00 |
| Especificação: CEREAL INFANTIL DE ARROZ PACOTE DE 400G. FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIESTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                              |   |       |        |           |              |
| 41   | CEREAL INFANTIL DE MILHO PACOTE DE 400G. FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIESTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                              | 200.0 | Pacote | R\$ 10,03 | R\$ 2.006,00 |
| Especificação: CEREAL INFANTIL DE MILHO PACOTE DE 400G. FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIESTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                              |   |       |        |           |              |
| 42   | CHOCOLATE BOMBOM PACOTE DE 1KG COM 50 UNIDADES: ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM COBERTO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU, PACOTE DE 1KG   | 100.0 | Pacote | R\$ 51,16 | R\$ 5.116,00 |
| Especificação: CHOCOLATE BOMBOM PACOTE DE 1KG COM 50 UNIDADES: ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM COBERTO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU, PACOTE DE 1KG   |   |       |        |           |              |
| 43   | COLORÍFICO PACOTE DE 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ OU FUBÁ DE MILHO E SEM ADIÇÃO DE SAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 100G DO PRODUTO.   | 60.0  | Pacote | R\$ 2,18  | R\$ 130,80   |
| Especificação: COLORÍFICO PACOTE DE 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ OU FUBÁ DE MILHO E SEM ADIÇÃO DE SAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 100G DO PRODUTO.   |   |       |        |           |              |
| 44   | CREME DE LEITE CAIXA DE 200G. TRADICIONAL, HOMOGENEIZADO, DE ORIGEM ANIMAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM CAIXA TETRAPAK CONTENDO 200G DO | 200.0 | Caixa  | R\$ 5,51  | R\$ 1.102,00 |
| Especificação: CREME DE LEITE CAIXA DE 200G. TRADICIONAL, HOMOGENEIZADO, DE ORIGEM ANIMAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM CAIXA TETRAPAK CONTENDO 200G DO |   |       |        |           |              |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

| PRODUTO.   |  |       |         |           |              |  |
|--|--|-------|---------|-----------|--------------|--|
| 45   | CREME DOCE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 36 UNIDADES DE 10G (SABORES NAPOLITANO, CROCANTE, CHOCOLATE COM BAUNILHA). INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ E PASTA DE AVELÃ. CONTÉM ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICERÍDIOS, EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA | 100.0 | Caixa   | R\$ 19,40 | R\$ 1.940,00 |  |
| Especificação: CREME DOCE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 36 UNIDADES DE 10G (SABORES NAPOLITANO, CROCANTE, CHOCOLATE COM BAUNILHA). INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ E PASTA DE AVELÃ. CONTÉM ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICERÍDIOS, EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA, AROMA ARTIFICIAL DE AVELÃ E MORANGO. CORANTE: V. ERITROSINA (E127). NÃO CONTÉM GLÚTEN |  |       |         |           |              |  |
| 46   | ERVILHA EM LATA 200G: DEVE ESTAR EMBALADA EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE   | 100.0 | Unidade | R\$ 6,05  | R\$ 605,00   |  |
| Especificação: ERVILHA EM LATA 200G: DEVE ESTAR EMBALADA EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  |  |       |         |           |              |  |
| 47   | FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE DE 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO DE 500G DO PRODUTO.   | 350.0 | Pacote  | R\$ 4,68  | R\$ 1.638,00 |  |
| Especificação: FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE DE 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO DE 500G DO PRODUTO.  |  |       |         |           |              |  |
| 48   | FARINHA LÁCTEA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, VITAMINAS, MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER    | 300.0 | Pacote  | R\$ 11,95 | R\$ 3.585,00 |  |
| Especificação: FARINHA LÁCTEA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, VITAMINAS, MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO LEITOZO OU POTE PVC CONTENDO 400G DO PRODUTO.            |  |       |         |           |              |  |
| 49   | KETCHUP POTE OU SACHE DE 400G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGE   | 100.0 | Unidade | R\$ 7,11  | R\$ 711,00   |  |
| Especificação: KETCHUP POTE OU SACHE DE 400G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE OU SACHÉ CONTENDO 400G DO PRODUTO.   |  |       |         |           |              |  |
| 50   | LEITE CONDENSADO DE 395G. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM LATA OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 395G DO PRODUTO.   | 150.0 | Unidade | R\$ 8,12  | R\$ 1.218,00 |  |
| Especificação: LEITE CONDENSADO DE 395G. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM LATA OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 395G DO PRODUTO.  |  |       |         |           |              |  |
| 51   | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DA VACA, DESIDRATADO, COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C, D E FERRO. REGISTRO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER | 250.0 | Unidade | R\$ 21,26 | R\$ 5.315,00 |  |
| Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DA VACA, DESIDRATADO, COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C, D E FERRO. REGISTRO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER  |  |       |         |           |              |  |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO LEITOSO OU POTE PVC CONTENDO 400G DO PRODUTO.

|   |  |       |         |           |              |
|---|--|-------|---------|-----------|--------------|
| 52  | LEITE UHT INTEGRAL CAIXA DE 1 LITRO. LEITE DE VACA INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO.   | 400.0 | Litro   | R\$ 8,10  | R\$ 3.240,00 |
| Especificação: LEITE UHT INTEGRAL CAIXA DE 1 LITRO. LEITE DE VACA INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO.   |  |       |         |           |              |
| 53  | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE DE 500G. FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.                   | 500.0 | Pacote  | R\$ 7,09  | R\$ 3.545,00 |
| Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE DE 500G. FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.   |  |       |         |           |              |
| 54  | MAIONESE POTE OU SACHÊ DE 500G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, ACÚCAR, VINAGRE, SAL, OVOS, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS. ISENTO DE GLÚTEN.   | 60.0  | Unidade | R\$ 9,65  | R\$ 579,00   |
| Especificação: MAIONESE POTE OU SACHÊ DE 500G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, ACÚCAR, VINAGRE, SAL, OVOS, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS. ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE OU SACHÊ 1.000G DO PRODUTO.          |  |       |         |           |              |
| 55  | MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500G, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE PVC CONTENDO 500 G DO PRODUTO.  | 100.0 | Unidade | R\$ 10,55 | R\$ 1.055,00 |
| Especificação: MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500G, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE PVC CONTENDO 500 G DO PRODUTO.  |  |       |         |           |              |
| 56  | MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G. GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE A | 250.0 | Pacote  | R\$ 6,39  | R\$ 1.597,50 |
| Especificação: MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G. GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. |  |       |         |           |              |
| 57  | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  | 100.0 | Unidade | R\$ 5,82  | R\$ 582,00   |
| Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA 200G: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  |  |       |         |           |              |
| 58  | MOLHO DE TOMATE 520G. INGREDIENTES: TOMATE, ACÚCAR E SAL. NAO CONTÉM GLUTÉN. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE, SACHÊ OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 520G DO PRODUTO.   | 100.0 | Unidade | R\$ 6,08  | R\$ 608,00   |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Especificação: MOLHO DE TOMATE 520G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE, SACHÊ OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 520G DO PRODUTO.

|   |  |       |            |           |              |
|---|--|-------|------------|-----------|--------------|
| 59  | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO.  | 100.0 | Garrafa    | R\$ 14,50 | R\$ 1.450,00 |
| Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO.  |  |       |            |           |              |
| 62  | PIMENTA DO REINO 50G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G DO PRODUTO.   | 50.0  | Pacote     | R\$ 4,96  | R\$ 248,00   |
| Especificação: PIMENTA DO REINO 50G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G DO PRODUTO.   |  |       |            |           |              |
| 65  | PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI PACOTE DE 700G. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTES, CORANTES E CONSERVANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO COM 700G DO PRODUTO.  | 100.0 | Pacote     | R\$ 17,82 | R\$ 1.782,00 |
| Especificação: PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI PACOTE DE 700G. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTES, CORANTES E CONSERVANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO COM 700G DO PRODUTO.  |  |       |            |           |              |
| 66  | REFRIGERANTE SABOR VARIADO 2 LITROS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO.   | 300.0 | Unidade    | R\$ 11,65 | R\$ 3.495,00 |
| Especificação: REFRIGERANTE SABOR VARIADO 2 LITROS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO.   |  |       |            |           |              |
| 67  | SAL REFINADO IODADO KG. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 1.000G DO PRODUTO.  | 50.0  | Quilograma | R\$ 1,97  | R\$ 98,50    |
| Especificação: SAL REFINADO IODADO KG. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 1.000G DO PRODUTO.  |  |       |            |           |              |
| 68  | SARDINHAS EM LATA 125G - SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 125G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. | 200.0 | Lata       | R\$ 7,93  | R\$ 1.586,00 |
| Especificação: SARDINHAS EM LATA 125G - SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 125G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. |  |       |            |           |              |
| 69  | TEMPERO COMPLETO EM PÓ DE 300G. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA E PIMENTA DO REINO. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 300G DO PRODUTO.   | 50.0  | Unidade    | R\$ 7,60  | R\$ 380,00   |
| Especificação: TEMPERO COMPLETO EM PÓ DE 300G. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA E PIMENTA DO REINO. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 300G DO PRODUTO.   |  |       |            |           |              |
| 70  | VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PVC TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 500ML DO PRODUTO.   | 40.0  | Garrafa    | R\$ 4,37  | R\$ 174,80   |
| Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PVC TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 500ML DO PRODUTO.   |  |       |            |           |              |

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



**Valor total do lote R\$ 130.787,70 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**

| LOTE 05   |   |       |         |           |              |  |
|---|---|-------|---------|-----------|--------------|--|
| ITEM  | Descrição   | QTD   | UND     | V. UNIT   | V. TOTAL     |  |
| 33  | BOLO FOFO DIVERSOS SABORES DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA | 250.0 | Unidade | R\$ 18,13 | R\$ 4.532,50 |  |
| Especificação: BOLO FOFO DIVERSOS SABORES DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.  |   |       |         |           |              |  |
| 34  | BOLO MOLE DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.      | 250.0 | Unidade | R\$ 19,97 | R\$ 4.992,50 |  |
| Especificação: BOLO MOLE DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.   |   |       |         |           |              |  |
| 60  | PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGHER PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DE | 300.0 | Pacote  | R\$ 7,23  | R\$ 2.169,00 |  |
| Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGHER PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS. |   |       |         |           |              |  |
| 61  | PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE  | 300.0 | Pacote  | R\$ 7,80  | R\$ 2.340,00 |  |
| Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS.    |   |       |         |           |              |  |
| 63  | PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE PACOTE C/ 30 PACOTINHOS DE 30G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 30G DO PRODUTO. PACOTE GRANDE COM 30  | 50.0  | Pacote  | R\$ 17,97 | R\$ 898,50   |  |
| Especificação: PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE PACOTE C/ 30 PACOTINHOS DE 30G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 30G DO PRODUTO. PACOTE GRANDE COM 30 UNIDADES.   |   |       |         |           |              |  |
| 64  | PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA PACOTE C/30 PACOTINHOS DE 15G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR   | 50.0  | Pacote  | R\$ 13,13 | R\$ 656,50   |  |



|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 15G DO PRODUTO, PACOTE GRANDE COM 3   |  |  |  |
| Especificação: PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA PACOTE C/30 PACOTINHOS DE 15G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 15G DO PRODUTO, PACOTE GRANDE COM 30 UNIDADES. |  |  |  |
| <b>Valor total do lote R\$ 15.589,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais)</b>  |  |  |  |

**Valor total R\$ 219.446,50 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 219.446,50 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JUVENAL GONDIM, 221, CENTRO, Pindoretama / CE.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não



regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do ultimo exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser testado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão Especifica (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, a fim de conferir as alterações sociais das empresas.

8.29.1. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou órgão equivalente do domicílio do licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação;

## **DA GARANTIA**

8.30. Os licitantes interessados em participar do certame, prestarão garantia que será apresentada juntamente a Proposta de Preços, em favor da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, CNPJ nº 23.563.448/0001-19, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, e será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for finalizada a licitação.

8.30.1 A garantia emitida deverá ser apresentada em nome da empresa licitante e em nome do representante legal e seus sócios (conforme o caso), devendo indicar, expressamente suas respectivas participações percentuais.

8.30.2. O valor da garantia de 1% (um por cento), correspondendo ao montante de: **R\$ 2.194,46 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

8.30.2. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a)caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; ou

b)Seguro-garantia;

c)fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.30.3. No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos ser acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este atestaré a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

8.30.4. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "Seguro-Garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, com firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001.

No caso de garantia de participação ser do tipo “Carta de Fiança Bancária”, deverá ter firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200- 2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001.

8.30.5. A validade da apólice de seguro/ fiança bancária deverá ser de no mínimo60 (sessenta) dias.

8.30.6. Apólice de seguro/ Fiança Bancária deve prevê pagamentos de multas.

### **8.31. Qualificação Técnica**

8.31.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando que forneceu ou esteja fornecendo os produtos compatível com o objeto desta licitação, conforme consta no Termo de Referência.

8.31.2. Quando o(s) atestado(s) de capacidade técnica for emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) mencionado(s) deverá(ão) apresentar firma reconhecida do assinante.

8.31.3. A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados, a exemplo de contrato de prestação de serviços, notais fiscais e outros correspondente ao atestado para que se possa avaliar a equivalência ou superioridade compatível, com o objeto da licitação.

8.31.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **8.32. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, DO CONTROLE DE QUALIDADE E ANÁLISE DAS AMOSTRAS.**

8.32.1 Concluída a análise da habilitação, a pregoeira deverá solicitar dos habilitados 01 (uma) amostra dos produtos ofertados (estão isentos de apresentação de amostras os lotes/item de hortaliças), para análise e parecer, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar as amostras no prazo de até 02 (dois) dias uteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a convocação realizada via sistema, diretamente na Prefeitura de Pindoretama, localizado na Rua. Juvenal Gondim, nº 221, Pindoretama - Ceará, no horário de 08h00min às as 14h00min, em invólucros lacrados e opacos bem como deverão estar todas identificadas individualmente, com etiqueta que contenha as seguintes informações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2025**

**ÓRGÃO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência**



**Social.**

**AMOSTRA DO LOTE/ITEM:**

**Descrição do Item:**

8.32.2. No momento da entrega das amostras o licitante deverá apresentar um recibo com a descrição dos produtos e marcas em duas vias que será protocolada pela Nutricionista responsável da Secretaria do trabalho e Assistência Social, sendo uma do licitante e outra do licitado, que será a comprovação da entrega das amostras.

8.32.3. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado e a habilitação pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes neste Termo.

8.32.4. As amostras apresentadas NÃO serão devolvidas, pois serão submetidas a análise.

8.32.5. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com o solicitado em edital.

**8.32.6. Controle de Qualidade e Análise das Amostras:**

8.32.6. Deverá ser apresentada, juntamente com as amostras, ficha técnica original ou cópia autenticada em cartório, que deverá ser assinada e carimbada pelo profissional responsável contendo no mínimo as informações obrigatórias exigidas na RDC/ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002, RDC/ANVISA nº 26 de 02 de julho de 2015 e na lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003: denominação de venda do alimento, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, identificação de origem, nome ou razão social e endereço do importador, no caso de alimentos importados, identificação do lote, prazo de validade, instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário, e os dizeres: contém glúten/ ou não contém glúten, e do registro nos órgãos competentes: SIE/SIF/MAPA.

8.32.7. Deverá ser apresentado, também, o laudo físico-químico e microbiológico referente as amostras de carne bovina (moída bovina) carne de charque, aves (peito de frango), leite UHT integral, leite em pó integral, leite zero lactose, sendo os laudos do mesmo lote e data de fabricação da amostra apresentada.

a). O laudo físico químicos deverá conter, no mínimo os seguintes parâmetros:

- Lipídeos (GORDURA);
- Proteína;
- Umidade;

b). O Laudo microbiológico deverá conter, no mínimo os seguintes parâmetros:

- Coliformes a 45°C;



- Salmonelas;
- Estafilococos Coagulasse positiva.

8.33. As amostras estão ainda, condicionada INSTRUCAO NORMATIVA nº 60 de dezembro de 2019, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada.

8.34. Deverá ser apresentado juntamente com a ficha técnica e os laudos, o memorial descritivo dos produtos carne moída e carne de charque.

8.35. Os laudos apresentados no certame deverão estar dentro do prazo de validade na entrega da documentação para análise técnica das amostras e deverão ser emitidos por laboratório certificado.

8.36. As amostras serão submetidas as seguintes analises (controle de qualidade). Realizadas pelo técnico responsável da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

8.37. ORGANOLEPTICAS (SENSORIAL): por degustação, sendo verificadas as características de COR, SABOR, ODOR, TEXTURA e RENDIMENTO, de acordo com os critérios definidos pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

8.38. DE ROTULAGEM: verificação e avaliação da ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EMBALADOS, de acordo com a legislação vigente no que couber. As amostras com prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas.

8.39. DE EMBALAGEM: analise da gramatura e material utilizados para embalagem de alimentos e bebidas em observância a legislação vigente, no que couber e a especificação do lote/item cotado conforme edital.

8.40. Estas exigências se fazem necessárias a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constitui documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

8.40.1. Após a análise das amostras e da documentação técnica será elaborado parecer conclusivo contendo o resultado dos trabalhos com a relação dos produtos aprovados/reprovados para o presente certame que será remetido ao Pregoeiro para as devidas providências.

8.40.2. Caso a(s) amostra(s) não seja(m) encaminhada(s) no prazo estipulado ou o(s) produto(s) ofertado(s) não seja(m) aprovado(s) para uso da Administração Municipal a licitante será desclassificada no respectivo lote.

#### **8.41. Serão ainda motivos para desclassificação:**

- 8.41.1. Produtos que não atendam as especificações contidas no edital;
- 8.41.2. Produtos sem Registro nos Órgãos competentes;
- 8.41.3. Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;



- 8.41.4. Apresentação de amostras com data de validade vencida;
- 8.41.5. Amostras com embalagem danificada;
- 8.41.6. Amostras sem etiqueta de identificação do licitante, contendo: Identificação, número do pregão e do lote/item cotado, e ser posta em local que não comprometa as informações nutricionais.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**



Pindoretama/CE,

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000  
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19